



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SEMUC

EDITAL DE SELEÇÃO 001/2024 – FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O presente edital tem por objetivo selecionar interessados, com suas respectivas produções, a ocupar espaço de divulgação e comercialização de produtos do segmento de **Artesanato e Gastronomia que representem o município de João Neiva**, por meio de empreendedores das micro e pequenas empresas do Estado do Espírito Santo no evento **FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO**, que será realizada no período de **06 de Junho a 09 de Junho de 2023**, no Pavilhão de Carapina – Serra/ES. A distribuição e disposição dos empreendedores no estande de exposições será estabelecida conforme a arquitetura do espaço a ser divulgada posteriormente, onde o critério para a definição de arrumação do espaço físico será a critério da municipalidade.

ESTANDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA (REGIÃO DOS IMIGRANTES)

A Prefeitura Municipal de João Neiva, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, em conformidade com a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do microempreendedor individual, de que trata a lei complementar Nº 123/2006 e suas alterações, com a finalidade de destacar as potencialidades do município de João Neiva para todo o estado do Espírito Santo, por meio da exposição do potencial turístico, artesanato e gastronomia típicos locais, torna público o processo de seleção de interessados em expor e comercializar seus produtos na feira acima elencada, de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar os empreendimentos interessados no fornecimento de produtos para exposição, divulgação e comercialização dos segmentos de **ARTESANATO E GASTRONOMIA** que representem o município de João Neiva no espaço em formato de estande no evento **FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO**, a ser realizada no período de 06 de Junho a 09 de Junho de 2024, no Pavilhão de Carapina – Serra /ES.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. **A FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** é uma oportunidade para os visitantes deslumbrarem-se com representações turísticas,

Publicado no mural
da PMJN em
26/04/2024
Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SEMUC

degustação da gastronomia e apresentações artísticas com música, dança e artesanato típicos do município de Serra.

2.2. Serão selecionados até 20 (vinte) empreendedores, distribuídos em 1 (um) estande, de 27,00 m² (9,00 x 3,00 m).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Para homologação das inscrições os candidatos deverão apresentar comprovante de CNPJ, INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL e a documentação listada a seguir:

- a) CNPJ (com razão social) ou INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL e registro do seguimento;
- b) Nome do responsável pelo empreendimento;
- c) CPF do responsável pelo empreendimento;
- d) Documento de identificação com foto;
- e) Data de início das atividades;
- f) Endereço completo;
- g) Cidade;
- h) Telefone;
- i) E-mail;
- j) Fotos dos produtos a serem comercializados no evento.

3.2. Possuir sede localizada no município de João Neiva*.

3.3. As propostas de produtos a serem expostos precisam apresentar características que remetam à identidade do município, sejam característicos de gastronomia ou artesanato*.

*** Critério eliminatório.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SEMUC

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. As propostas dos empreendedores inscritos serão analisadas de acordo com a pontuação alcançada e considerando critérios qualitativos a serem avaliados pela comissão julgadora, segundo critérios estabelecidos no objeto do presente Edital.
- 4.2. As vagas disponíveis serão divididas entre os segmentos atendidos pela organização da Prefeitura no estande.

5. DA PONTUAÇÃO

Possuir CNPJ ou INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL com sede no Município de João Neiva e registro no seguimento	3 PONTOS
Produto endêmico do município de João Neiva	2 PONTOS
Produto que representa a identidade do município	1 PONTO

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão realizadas no período de **25 de Abril a 22 de Maio de 2024** mediante preenchimento do formulário disponível no link e o preenchimento do mesmo deve ser executado na Sala do Empreendedor:

7. DO CRONOGRAMA

Publicação (site, DIO) e divulgação do Edital de Chamamento Público	25/04/2024
Período de inscrições	09/05/2024 a 15/05/2024
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida	15/05/2024
Avaliação e análise da pontuação dos empreendimentos inscritos	16/05/2024
Resultado preliminar das inscrições deferidas e início do período para solicitação de recursos	17/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SEMUC

Prazo final para recebimento de recursos contra o deferimento das inscrições	20/05/2024
Divulgação da lista definitiva dos empreendimentos selecionados	22/05/2024
Realização da Feira dos Municípios 2023	06/06/2024 a 09/06/2024

8. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1. O processo de seleção, avaliação e pontuação das informações apresentadas pelos candidatos será realizado pela **comissão julgadora** deste processo de chamamento público a ser designada pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, sendo composta por:

- 01 (um) representante da Secretaria de Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de João Neiva
- 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento econômico de João Neiva
- 01 (um) representante da Sala do Empreendedor de João Neiva

8.2. Os participantes poderão apresentar recursos devidamente fundamentado contra o deferimento das inscrições no período de **17 de Maio de 2024** (após divulgação do resultado preliminar) **às 16h do dia 20 de maio de 2024**, através do e-mail:

turismo@joaoneiva.es.gov.br

8.3. A divulgação da lista definitiva dos empreendimentos selecionados após a apresentação dos recursos será realizada no dia **22 de maio de 2024** por meio do endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de João Neiva (<https://www.joaoneiva.es.gov.br/>).

8.4. Na ocorrência do surgimento de vagas provenientes do descumprimento das exigências deste Edital pela falta de confirmação do candidato, desistência e/ou descumprimento dos requisitos de planejamento para a execução do estande, poderão ser convocados os cadastros de suplência, com prioridade relativa à ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela comissão julgadora deste processo seletivo.

Av. Presidente Vargas, 157 - João Neiva - ES. JOÃO NEIVA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SEMUC

- 9.2. A inscrição implica no total conhecimento e total concordância dos termos e condições previstos neste Edital.
- 9.3. Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas pelos meios estabelecidos no item 8 deste Edital.
- 9.4. Qualquer cidadão é parte legítima de impugnação do presente edital. Em caso de identificação de qualquer irregularidade, o pedido deve ser protocolado em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação, devendo a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de João Neiva o julgamento e responder esta à impugnação em até 3 (três) dias úteis.
- 9.5. Os casos omissos do presente Edital serão decididos pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de João Neiva.
- 9.6. À Prefeitura Municipal de João Neiva fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.

João Neiva, 25 de Abril de
2024

João Augusto Selvatici Sarcinelli
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Prefeitura Municipal de João Neiva